



Município de  
**Papanduva**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014**  
**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2014**

**1 - OBJETO DA INEXIGIBILIDADE:**

Aquisição de cartilhas, material específico com assuntos que serão abordados nas atividades e trabalhos desenvolvidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo:

**Item 01:**

- 200 Unidades da Cartilha “Acidentes domésticos com Idosos”;
- 200 Unidades da Cartilha “A importância da Família no processo de educar”;
- 200 Unidades da Cartilha “Bullying, uma brincadeira de mau gosto”;
- 200 Unidades da Cartilha “Inclusão: a limitação da pessoa não diminui seus direitos”;
- 200 Unidades da Cartilha “Lixo e coleta seletiva”;
- 200 Unidades da Cartilha “Não à violência doméstica e familiar”;
- 200 Unidades da Cartilha “Higiene: sua vida com saúde”;
- 200 Unidades da Cartilha “DST doenças sexualmente transmissíveis”;
- 200 Unidades da Cartilha “Educação no trânsito”;
- 200 Unidades da Cartilha “A fantástica magia dos alimentos”;
- 200 Unidades da Cartilha “Sem água sem vida”;
- 200 Unidades da Cartilha “Drogas: não caia nessa armadilha”;
- 200 Unidades da Cartilha “Álcool e tabaco, não embarque nessa”;
- 200 Unidades da Cartilha “Mente e corpo jovem na idade madura”

**Item 02:**

- 100 Unidades da Cartilha “Viva a diferença”;
- 100 Unidades da Cartilha “Direitos e deveres das crianças”;
- 100 Unidades da Cartilha “O fantástico Mundo das Descobertas”

**2 - JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO** a importância dos materiais da Coleção Amigos da Natureza por abordar temas relacionados nas ações da Proteção Social Básica, CRAS e nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças, adolescentes e idosos, possuindo abordagem pedagógica com linguagem apropriada e direcionada e adaptada ao público que deseja-se atingir; considerando que a obra é de autoria e comercialização exclusiva da Editora Amigos da Natureza Ltda, conforme comprovação de Exclusividade anexo, para cada uma das obras, emitida pela Câmara Brasileira do Livro, a contratação poderá ser feita diretamente com fulcro no art. 25, *caput*, I e II, todos da Lei nº 8.666/93.

**3 - ENQUADRAMENTO LEGAL:**

Artigo 25, *caput* I e II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**4 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do contratante.

**5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**



Município de  
**Papanduva**

Os recursos orçamentários correrão por conta dos Projetos Atividades: nº 2.038 - Manutenção do Programa da Terceira Idade - elemento de despesa 3.3.90.00 – Aplicações Diretas e 2.040 – Manutenção do PETI/Serv de Convivência e fort. Vínculo – elemento de despesa 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

#### **6-PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

O custo para aquisição do presente objeto é de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), que justifica-se pela qualidade e exclusividade do material a ser entregue, sendo este de grande valia para a execução dos programas desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V/CRAS.

#### **7 - RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Ficou caracterizado neste processo que torna-se inviável a competição em face da singularidade e a exclusividade das cartilhas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

#### **8 - COMUNICAÇÃO:**

Comunicamos ao Senhor Prefeito Municipal a situação neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade de usar o atendimento dos interesses do Município.

Marcio Wisnievski  
Presidente

Erlí Edivina Wunsche Bacellar  
Membro(Suplente)

Otávio Hunka  
Membro

A vista do exposto, torna-se inexigível a licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, combinado com o Artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Papanduva, 10 de Março de 2014.

Dario Schicovski  
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14035B